



**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**

**Criado através da Lei Municipal nº. 390 de 15 de abril de 2003 e
Complementada pela Lei Municipal nº. 1736 de 27 de maio de 2011**

São José dos Pinhais, 19 de novembro de 2015.

OFICIO Nº 031/ 2015 - CMDR

Ilmo.sr.
Marcelo Ferraz Cesar
Secretário Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
São José dos Pinhais

Prezado Senhor;

Tendo em vista a necessidade de realizarmos melhorias nas vias publicas rurais deste município solicitamos mapa impresso(min 900mmx900mm) com malha viária rural e arquivo em PFD a fim de identificarmos alguns pontos durante nossa reunião. Certos de vossa compreensão ainda solicitaram que após o mesmo impresso e arquivo gerado notifique para que possamos retirá-lo. Sendo este podendo ser efetuado pelo email smook2@gmail.com.

Atenciosamente;

925.215.699-41


Valdir Luiz Holtman
Presidente do CMDR

CÓPIA